

**EDITAL 002/PPGRI/2020**  
**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO EM 2020**  
**ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção dos candidatos estrangeiros não residentes no Brasil ao Mestrado em Relações Internacionais, para o período letivo que terá início em abril de 2021.

## **I – VAGAS**

Serão oferecidas até 03 vagas para estrangeiros não residentes no Brasil, portadores de diploma de curso superior.

## **II – INSCRIÇÃO**

### **1. Período e Local de Inscrições**

As inscrições serão recebidas através do endereço eletrônico do programa: [ppgri@contato.ufsc.br](mailto:ppgri@contato.ufsc.br), entre os dias **28.09.2020 e 30.10.2020**

### **Documentos Exigidos**

No ato da inscrição, as candidatas ou candidatos deverão apresentar os documentos de (a) a (i), **em formato pdf**, na seguinte ordem:

- (a) Requerimento de inscrição (Anexo 2 a este edital) devidamente preenchido;
- (b) Cópia do passaporte e do documento de identidade com foto;
- (c) Comprovante de residência;
- (d) Cópia autenticada do diploma de curso superior, chancelado pela repartição consular brasileira no país de origem do diploma, com exceção da França, Argentina, Paraguai, Uruguai, Venezuela, Chile e Bolívia em função de acordos para a dispensa de legalização de documentos públicos;
- (e) Cópia autenticada do histórico escolar, com informações sobre disciplinas cursadas, carga horária, anos e notas;
- (f) Currículo, redigido em português;
- (g) Pré-projeto de dissertação (Anexo 1 a este edital), redigido em português. O pré-projeto deverá ser enviado em arquivo próprio (também em formato pdf), **sem identificação de autoria**. Havendo identificação de autoria no pré-projeto de dissertação a candidata ou candidato será desclassificada(o);
- (h) Carta de motivação, escrita em português pela candidata ou candidato, explicando seu interesse no PPGRI/UFSC e seus objetivos no Mestrado em Relações Internacionais;
- (i) Duas cartas de recomendação redigidas por professoras(es) da candidata ou candidato, com assinaturas originais e dados de contato das(os) professoras(es), destacando o perfil acadêmico/profissional da candidata ou candidato e explicando as circunstâncias nas quais a(o) professora(o) trabalhou com a candidata ou candidatos. As cartas podem ser redigidas em português, inglês ou espanhol.

### III – PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, todas eliminatórias e classificatórias: 1) análise do pré-projeto; 2) entrevista e arguição do currículo e do projeto por videoconferência (*skype* ou similar), em língua portuguesa, com as candidatas ou candidatos aprovadas(os) na etapa 1, em data a ser informada na página do PPGRI pela Comissão de Seleção.
2. A primeira etapa, análise do projeto (sem identificação de autoria), ocorrerá entre os dias **09.11.2020 e 13.11.2020**, e o resultado dessa etapa será publicado no dia **13.11.2020**.
3. Caberá recurso ao resultado da primeira etapa em até 72 horas (contadas em dias úteis) a partir da divulgação do mesmo na página eletrônica do PPGRI.
4. A terceira etapa ocorrerá entre os dias **23 de novembro e 04 de dezembro de 2020**, em dias e horários a serem definidos pela Comissão de Seleção, com divulgação na página eletrônica do PPGRI.
5. A Comissão de Seleção de Estrangeiros será composta pelas(os) professoras(es) Helton Ricardo Ouriques (presidente), Danielle Jacon Ayres Pinto e Patrícia Fonseca Ferreira Arienti (titulares) e Pedro Antônio Vieira (suplente), nomeados pela coordenação do programa.

O resultado final do processo seletivo será divulgado até dia **07.12.2020**, na página eletrônica do PPGRI.

### IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Candidatas ou candidatos participantes deste processo seletivo específico para estrangeiros não residentes no Brasil não poderão solicitar bolsas de estudo ao PPGRI em nenhum período do curso. Para concorrer a bolsas de estudo, os candidatos, estrangeiros ou brasileiros, podem participar do Edital 001/PPGRI/2020.
2. Para efeitos de manutenção da não identificação das candidaturas na primeira etapa, cada inscrição receberá um número, atribuído pela Secretaria do PPGRI. Esse número será a identificação que a comissão de seleção terá na primeira etapa.
3. Durante o primeiro ano do mestrado, a candidata ou candidato selecionada(o) deverá apresentar na Secretaria do PPGRI comprovante de proficiência em inglês (para estrangeiros não nativos de países com língua inglesa) e português.
4. O PPGRI não é responsável por informações e procedimentos relativos à obtenção do visto de estudante no Brasil.
5. A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do Programa, caso seja constatada a apresentação de documentos/assinaturas inidôneos ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.
6. As candidatas ou candidatos selecionadas(s) deverão matricular-se junto a Secretaria do PPGRI-UFSC, em Florianópolis, em data e horário a serem divulgados na página do PPGRI, de acordo com o calendário acadêmico da UFSC de 2021, sob pena de serem

consideradas(os) desistentes, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
8. A página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (ppgri.ufsc.br) será a fonte de consulta dos candidatos durante todo o processo seletivo e de matrícula. Caberá à candidata ou candidato consultá-la regularmente, a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.



Documento assinado digitalmente  
Helton Ricardo Ouriques  
Data: 25/09/2020 14:28:27-0300  
CPF: 770.678.609-97

## ANEXO 1

### **MODELO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO (de 2.000 a 3.000 palavras)**

#### **1. Informações gerais:**

**Nome da candidata ou candidato:**

**Título:**

**Linha de Pesquisa:**

Economia Política Internacional

Política Internacional

**Indicação de projeto de pesquisa em que o pré-projeto se encaixa (consultar projetos em <http://ppgri.ufsc.br/projetos-de-pesquisa/>):**

- 2. Introdução e delimitação do tema**
- 3. Definição do problema de pesquisa**
- 4. Breve revisão da produção científica sobre tema**
- 5. Referências bibliográficas utilizadas no projeto**

## ANEXO 2

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

Eu, abaixo assinado, venho requerer inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Mestrado em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina no ano de 2020 e declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital do referido processo.

<b>1. Candidata(o):</b>
<b>2. Linha de Pesquisa:</b>

<b>3. Dados Pessoais:</b>		
Data nascimento:	Estado civil:	Sexo: F ( ) M ( )
N.º identidade:	CPF:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
Raça/Cor (autodeclaração obrigatória):		
Etnia (opcional):	Necessidades especiais (opcional):	
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Endereço para contato (rua, nº / complemento):		
Cidade:		CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

<b>4. Possui vínculo empregatício?</b>	SIM ( )	NÃO ( )
Nome da instituição/empresa: _____		
Carga horária semanal: _____		

<b>5. Dedicação ao Programa</b>	
Disponibilidade de dedicação integral ao programa, independente de bolsa, durante a realização do mesmo.	SIM ( ) NÃO ( )

Data:

Assinatura da candidata ou candidato